



APROVADO

38ª Sessão Ordinária - 18/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

REQUERIMENTO Nº 5764/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar os serviços de limpeza e de desobstrução das canaletas na Rua Córrego do Marreco, Bairro Córrego do Jenipapo, Recife-PE.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Francisco Júnior. Telefone: (81) 99597-9896.

JUSTIFICATIVA

No exercício do mandato de Vereador da cidade do Recife, somos procurados por munícipes de diferentes regiões da nossa cidade que pleiteiam, por meio deste Vereador, a execução de serviços essenciais, cuja competência é do Poder Público Municipal, para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A presente Proposição deseja atender às recorrentes solicitações dos moradores da Rua supramencionada, que são afetados com o lixo e a falta de manutenção nas canaletas da Via, fazendo com que o trecho da Rua fique alagado, dificultando a passagem dos pedestres, ciclistas e veículos.

Assim, pedimos a realização dos serviços de limpeza e de desobstrução das canaletas de modo a cooperar para a segurança e a qualidade de vida da população.

Portanto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 10 de Junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

RONALDO LOPES

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo Lopes.
Proposição eletrônica M904193778/48827, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

ANEXO



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262

